

**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO DISTRITO
FEDERAL - CORE-DF**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE O REPRESENTANTE

(Lei nº 4.886 de 09/12/1965, com as alterações da Lei nº 8.420, de 08/05/1992)



DADOS PESSOAIS

Nome: _____

Pai: _____

Mãe: _____

Nacionalidade: _____ **Naturalidade:** _____

Estado Civil: _____ **Data de nascimento:** _____ / _____ / _____

Escolaridade: _____ **Qual o curso?** _____

Celular: () _____ **Telefone:** () _____

E-mail: _____

SEGMENTO DA ATIVIDADE DE REPRESENTAÇÃO

() **Produtos Alimentícios;**

() **Materiais de Construção;**

() **Produtos Hospitalares;**

() **Produtos Farmacêuticos;**

() **Produtos de Limpeza;**

() **Rações e produtos pets;**

() **Cosméticos;**

() **OUTROS: Qual?** _____

O CORE-DF, prezando pela tradição do bom atendimento, seja às empresas registradas, prestadores de serviços, funcionários, clientes ou a quem mais acessa seus serviços, mantém o compromisso de continuar respeitando e garantindo a privacidade e a proteção dos dados pessoais de quem quer que seja, conforme preconiza a Lei nº 13.709 (Lei Geral de Proteção de Dados) e Lei nº 12.527 (Lei de Acesso à Informação).

O CORE-DF fica autorizado a divulgar eventuais dados pessoais dos representantes das empresas associadas, na medida do razoavelmente necessário, para as finalidades informadas e de acordo com as legislações aplicáveis, bem como observadas as bases legais de tratamento constante na LGPD e LAI.

Os Dados de cadastro podem ser tratados para fins fornecimento de produtos e serviços, garantia da segurança dos serviços prestados pelas empresas associadas, produtos e serviços ofertados por outros parceiros comerciais, manutenção de backup de bases de dados. A base legal para o tratamento de tais dados é o consentimento. Os Dados coletados estarão armazenados em ambiente seguro e controlado. Todavia, considerando que nenhum sistema de segurança é infalível, o CORE-DF se exime de quaisquer responsabilidades por eventuais danos e/ou prejuízos decorrentes de falhas, vírus ou invasões do banco de dados dos sites, aplicativos e serviços oferecidos pelo sindicato, salvo nos casos em que tiver dolo ou culpa. Contudo, caso o CORE-DF identifique que alguma dessas situações ocorreu, notificará os associados afetados informando que houve violação de seus dados e indicando que adotem as medidas cabíveis.

Assinatura do Registrado